

Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - **CONDERG**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2025

Processo Administrativo nº 1265/2025

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG, por meio de sua Superintendência, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Credenciamento nº 015/2025, publicado em 13/08/2025, nos seguintes termos:

1. INCLUSÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ficam acrescidos ao Edital os seguintes subitens:

5.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

C) PARA SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA

- **5.1.1.** Ato constitutivo da empresa (contrato social, estatuto ou documento equivalente), devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de suas alterações vigentes ou da consolidação, se houver, que comprove que a pessoa jurídica é composta por profissional(is) fonoaudiólogo(s), habilitados e registrados no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRFa).
- **5.1.2.** Comprovante de registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRFa) da jurisdição de sua sede.
- **5.1.3.** Cópia do documento de identidade (RG ou equivalente) e CPF dos sócios da empresa que prestarão os serviços, devidamente habilitados.
- **5.1.4.** Comprovante de inscrição dos profissionais no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRFa), em situação regular.
- **5.1.5.** Cópia do documento de identidade e CPF dos administradores ou representante legal da empresa, quando não coincidentes com os sócios.
- **5.1.6.** Declarações exigidas neste Edital, conforme modelos constantes nos anexos.

D) PARA SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL

- **5.1.1.** Ato constitutivo da empresa (contrato social, estatuto ou documento equivalente), devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de suas alterações vigentes ou da consolidação, se houver, que comprove que a pessoa jurídica é composta por profissional(is) Terapeuta(s) Ocupacional(is), habilitados e registrados no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
- **5.1.2.** Comprovante de registro da Pessoa Jurídica no CREFITO da jurisdição de sua sede.



Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - **CONDERG**

- **5.1.3.** Cópia do documento de identidade (RG ou equivalente) e CPF dos sócios da empresa que prestarão os serviços, devidamente habilitados.
- **5.1.4.** Comprovante de inscrição dos profissionais no CREFITO, em situação regular.
- **5.1.5.** Cópia do documento de identidade e CPF dos administradores ou representante legal da empresa, quando não coincidentes com os sócios.
- **5.1.6.** Declarações exigidas neste Edital, conforme modelos constantes nos anexos.

5.3. DA REGULARIDADE TÉCNICA

C) PARA SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA

- **5.3.1.** Diploma de graduação em Fonoaudiologia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRFa).
- **5.3.2.** Certidão Negativa ou Declaração de Nada Consta emitida pelo CRFa.
- **5.3.3.** Cópia do Alvará de Funcionamento ou Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais.
- **5.3.4.** Comprovação de experiência profissional efetiva em Fonoaudiologia, mediante declarações de instituições públicas ou privadas, atestados de capacidade técnica, contratos anteriores ou documentos equivalentes.

D) PARA SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL

- **5.3.1.** Diploma de graduação em Terapia Ocupacional, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
- **5.3.2.** Certidão Negativa ou Declaração de Nada Consta emitida pelo CREFITO.
- **5.3.3.** Cópia do Alvará de Funcionamento ou Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais.
- **5.3.4.** Comprovação de experiência profissional efetiva em Terapia Ocupacional, mediante declarações de instituições públicas ou privadas, atestados de capacidade técnica, contratos anteriores ou documentos equivalentes.

2. INCLUSÃO DE NOVA ESPECIALIDADE MÉDICA

Fica acrescida ao rol das especialidades médicas contempladas no Edital a área de DERMATOLOGIA, cujas atribuições e requisitos deverão seguir as disposições gerais constantes do Termo de Referência, observando-se, especialmente, a obrigatoriedade de



Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - **CONDERG**

apresentação de Registro de Qualificação de Especialista – RQE ou de certificado de pósgraduação lato sensu reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

Ressalta-se que os documentos comprobatórios de habilitação jurídica e técnica necessários ao credenciamento já se encontram expressamente previstos no próprio Edital, não sendo necessária a reapresentação de exigências adicionais específicas.